



FUNDAÇÃO PRÓ-CORAÇÃO
FUNDACOR
CNPJ nº 01.236.254/0001-76
Rua das Laranjeiras, 374, 12º andar, Laranjeiras Rio de Janeiro – RJ CEP 22240-006
Fone: (21) 3037-2221

CHAMADA Nº 02/2022

CHAMADA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSA PARA SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL DA DIVULGAÇÃO DO PROJETO BRAHIT (BRAZILIAN HEART INSUFFICIENCY AND TELEMEDICINE).

FUNDAÇÃO PRÓ-CORAÇÃO, FUNDACOR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade colaborar com Universidades, instituições públicas e privadas no Brasil e no Exterior, em programas de desenvolvimento e intercâmbio tecnológico, ensino e pesquisas na área de ciências da saúde, aquelas ligadas à saúde, inclusive visando à divulgação científica dos resultados obtidos através de pesquisa conjunta, conforme em seu Estatuto, com sede na Rua das Laranjeiras, 374 – 12º andar, Laranjeiras – RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.236.254/0001-76, cumprindo com sua missão de reafirmar a cada ano seu desempenho como Fundação de apoio na área da Saúde, por meio de gerenciamento de projetos, de forma a contribuir para promoção e melhoria da qualidade de vida e saúde da população; visando ser uma Fundação de referência na gestão de projetos, articulando e formentando processos de desenvolvimento científico, tecnológico e inovação na área da saúde; buscando o compromisso com a vida, Gestão de Transparência, Foco em Resultados, Ética, Excelência na prestação dos seus serviços e publicidade dos resultados, torna público a chamada pública para concessão de bolsa de serviços de marketing digital.

1 – Objeto

Serviço de divulgação do Projeto BRAHIT, com capacidade, produção e divulgação em mídias sociais digitais, redes e grupos dos principais “stakeholders” (comunidade científica, profissionais de saúde, gestores públicos, grupos comunitários com interesses relacionados ao tema do projeto e outros grupos que porventura o grupo de pesquisa julgue pertinente).

2 - Especificações do Serviço (deve abranger):

- 2.1 - Produção de material informativo para redes sociais (Twitter, Instagram, Facebook, Linked In e demais plataformas) com possibilidade de interação com o público-alvo
- 2.2 - Administração da comunicação digital oriunda desta produção, por meio de contato e resposta a mensagens eletrônicas diretas;

3 – Forma de Execução

- 3.1 – Reunião para kick-off do projeto de divulgação com a equipe de pesquisa;
- 3.2 - Recebimento do material digital disponível até o momento (logotipo e website);
- 3.3 - Produção de material para divulgação em meio digital mínimo de um post semanal sobre o projeto e disponibilidade para interação);
- 3.4 - Disponibilização de todo o conteúdo digital para a equipe do projeto, que deterá os direitos de uso e divulgação durante o período do contrato.

4 – Requisitos

- 4.1 – Ensino Superior completo em Publicidade e Propaganda, Marketing, formação ou especialização em marketing digital ou cursos correlatos;
- 4.2 – Conhecimento em Redes Sociais, Google AdWords e Analytics;
- 4.3 – Boa comunicação oral e escrita;
- 4.4 – Carta de Atestado de Capacidade Técnica emitida por outras instituições que comprove experiência no ramo.

5 – Valor

- 5.1 - Concessão de bolsa com remuneração a partir de R\$ 1.000,00.

6 - Vigência

- 6.1 - O prazo da concessão de bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo no interesse da Contratada.

7 – Material

7.1 - A ser fornecido pela contratada (utilização de equipamento próprio)

8 - Serviços

Será utilizado domínio de internet já contratado pela equipe de pesquisa (www.brahit.com.br) e contas do instagram, twitter e Facebook (@projeto brahit).

9 - Do Processo Seletivo

9.1 - O processo seletivo será composto de 2 (duas) etapas, a saber: 1ª etapa: Envio do currículo; 2ª etapa: Entrevista.

1ª etapa: Envio do currículo e pré-projeto

O candidato deverá encaminhar para o e-mail da FUNDACOR fundacor@fundacor.com.br com o assunto “Chamada 02/2020, Marketing Digital e anexar o currículo atualizado, incluindo telefone e e-mail, detalhando a experiência profissional com local, instituição e período de atuação (mês e ano), além das documentações comprobatórias do item 4. Deve enviar também um pré-projeto com descrição da execução do serviço, que será avaliado como critério de seleção.

Todos os documentos enviados precisam estar em formato pdf.

2ª etapa: Entrevista

A convocação se dará pelo e-mail do candidato, de acordo com o contato no currículo e a reunião realizada pela equipe do projeto Brahit por **web conferência, via Zoom Meeting**.

10 - Do Resultado

10.1 – O resultado será divulgado no site da FUNDACOR: www.fundacor.com.br

11 – Implementação da Bolsa

11.1 - O selecionado receberá e-mail da FUNDACOR, pelo qual deverá manifestar interesse na vaga no prazo de 2 (dois) dias úteis, após o recebimento da comunicação, sob pena de não ter a bolsa implementada.

11.2 - O bolsista selecionado deverá apresentar, conforme prazo informado no e-mail com o

resultado da Chamada, os seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira de identidade, CPF e comprovante de residência;
- b) Comprovante de conta corrente;
- c) Currículo;
- d) Documentação comprobatória de escolaridade, cursos e demais informações elencadas no currículo enviado.
- e) Termo de Bolsa preenchido pelo bolsista (disponibilizado no site da FUNDACOR)

12 – Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Publicação da Chamada	20/10/2022
Envio de Currículos	20/10/2022 a 31/10/2022
ETAPA DE HABILITAÇÃO	
Análise Curricular	01/11/2022 a 03/11/2022
Divulgação dos resultados parciais	04/11/2022
ETAPA DE ENTREVISTAS	
Convocação	07/11/2022
Realização das entrevistas	08/11/2022 a 10/11/2022
Divulgação da classificação parcial	11/11/2022
RECURSOS	
Prazo para encaminhar recurso administrativo	14/11/2022 a 16/11/2022
Prazo para análise dos recursos	17/11/2022 a 18/11/2022
HOMOLOGAÇÃO	
Resultado Final e Homologação	19/11/2022

13 - Das Disposições Finais

13.1 - O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante o Processo, por meio do endereço eletrônico fundacor@fundacor.com.br. A não atualização das informações poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a FUNDACOR;

13.2 - A FUNDACOR se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo em razão de atos ou fatos não previstos;

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2022.

MARCELO HEITOR VIEIRA ASSAD
DIRETOR-PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PRÓ-CORAÇÃO